



Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Lei Federal 8.069 / 90 Lei Municipal 2024/ 2025
Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia CNPJ: 32.704.740/0001-03

Resolução nº 002 CMDCA/N.B.O 07 maio de 2026 .

Da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia D'Oeste-Ro, e Castanheiras-Ro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia D'Oeste-Ro e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Castanheira-Ro juntamente com as Secretarias Municipais de Assistência Social- Nova Brasilândia D' Oeste e Castanheiras no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Publicar o nome dos membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente composta com os seguintes membros:

01-Presidente: Vanessa Gonçalves de Siqueira-Semas.

02-Luzilene Mariano de Sa Ritzel. Saúde.

03-Sidnei Martins Pereira. Executivo

04 – Fernanda Miranda Fernandes-C.M.D.C.A

Art. 2º. A Comissão dará a publicidade

necessária na Convocação da Conferência.

PARAGRAFO ÚNICO- as Secretárias de Ação Social darão os suportes necessários para o bom andamento da Comissão Organizadora.





Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Lei Federal 8.069 / 90 Lei Municipal 2024/ 2025
Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia CNPJ: 32.704.740/0001-03

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação 07 de maio de 2026.

Aurindo de Almeida

Presidente do CMDCA

Nova Brasilândia D'Oeste

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA MIRANDA FERNANDES
Data: 11/05/2026 11:14:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Miranda Fernandes

Presidente do CMDCA

Castanheiras

Aliny Silva Pedroso

Secretária Municipal de Assistência Social

Nova Brasilândia D'Oeste

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA APARECIDA FERNANDES BUBACK
Data: 11/05/2026 11:34:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandra Aparecida Fernandes Buback

Secretária Municipal de Assistência Social

Castanheiras.

